República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 479/2021 **Quissamã, 02 de dezembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 421/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 291/2021, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que os serviços objeto da indicação serão inseridos dentro do planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer para estudo da viabilidade de atendimento e execução o mais breve possível.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ